



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0268	<b>Identificação:</b> <input type="text"/> <b>Sede/Morada:</b> <input type="text"/> <b>Concelho e Ilha:</b> <input type="text"/> <b>Responsável:</b> <input type="text"/>	<b>Atividade:</b> Alojamento Turístico <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Alojamento não licenciado/Registado <b>Data:</b> 13/06/2022 <b>Plataformas online:</b> <input type="text"/> <b>Inspetores:</b> Cláudia Ribeiro	Após a realização de ação de deteção dos alojamentos, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2022/439, de 14/06/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual não respondeu, mas procedeu à desativação da oferta.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a proprietária dos alojamentos, cessou a oferta da referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro</b> Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.07.06 15:20:19+00'00'	<i>Concluído.</i> <i>21.07.2022</i> <i>CPJ</i>